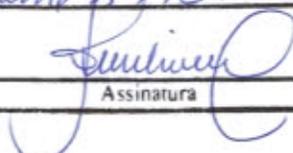




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

| |
|---|
| PUBLICADO |
| Dia <u>30 / 04 / 2014</u> |
| Jornal <u>Diário Oficial</u> |
| <u>Online nº 1931</u> |
|  |
| Assinatura |

PORTARIA Nº 675/2014

*"Revoga portaria n.º 660 publicada em
10/03/2014 e Constitui Comissão para
Instauração de Processo Administrativo".*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas
atribuições legais;*

*Considerando a impossibilidade dos servidores Altair Müller e Claudio
Malta permanecerem na comissão anteriormente nomeada;*

*Considerando pedido de providências vindo do Departamento de
Recursos Humanos, a pratica de condutas reprováveis da Servidora Jesica Ferreira da Silva;*

RESOLVE:

*Art. 1º Constituir Comissão para instauração de Procedimento
Administrativo Disciplinar com a finalidade de analisar atos que se enquadram no Artigo 206,
inciso V da Lei Complementar Municipal n.º 002/91.*

*Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores **Clodoaldo
André dos Santos**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico da Assistência Social, com
formação superior em Direito; **Katiana Paula Gonzatto Farina**, ocupante do cargo de
Diretor de Departamento, com formação superior em Pedagogia; e **Vilma Angelina dos
Santos**, diretora da comissão permanente de licitação, com formação superior em
Administração; sob a presidência do primeiro nomeado;*

*Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 dias para instaurar o
Processo Administrativo e concluir pela decisão a ser adotada;*


CURAÇÃO HAVARDO NETO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da portaria n.º 660 publicada em 10/03/2014.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 24 de abril de 2014.

RICARDO FÁVARO NETO

Prefeito Municipal